

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5.777, de 29 de junho de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 141, de 30 de junho de 2021, haver constato com erro material - erro de nomenclatura de secretaria.

Onde se lê:

“(...)”

Art. 1º (...).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
De:	Para:
Coordenação/ Assessoria I - Coordenação Socioeducativa	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação Socioeducativa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
De:	Para:
Coordenação/Assessoria II - RH e Patrimoniais	Coordenação/Assessoria I - RH e Patrimoniais

“(...)”

Leia-se:

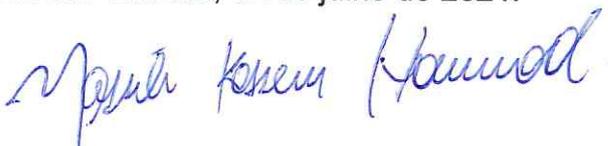
“(...)”

Art. 1º (...).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
De:	Para:
Coordenação/ Assessoria I - Coordenação Socioeducativa	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação Socioeducativa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
De:	Para:
Coordenação/Assessoria II - RH e Patrimoniais	Coordenação/Assessoria I - RH e Patrimoniais

“(...)”

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº143/2021 - Data: de 02
de julho de 2021.